

Deputado Vítor Sapienza, vamos orar pela aprovação do PLC 25. Está aí a salvação do mundo. O mundo será salvo nesta noite e nós estaremos aqui como testemunhas de que bem venceu o mal, o bem derrotou o mal. E nós vamos abraçar todos os deputados que votarem pelo PLC 25, dizendo que em nome de Deus o PLC 25 foi aprovado. É isso que eu quero ouvir nesta noite ou quando for votado esse projeto.

- Assume a Presidência o Sr. Carlos Cezar.

O SR. VITOR SAPIENZA - PPS - Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação pela liderança do PPS.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - Para encaminhar a votação pela liderança do PPS, tem a palavra o nobre deputado Vítor Sapienza.

O SR. VITOR SAPIENZA - PPS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos honra com a presença, sou egresso da Secretaria da Fazenda. Tive orgulho e honra de ter sido delegado tributário por mais de 15 anos. Então, tenho um conhecimento profundo do que acontece naquela pasta.

Quando o PLC 25, de 2017 foi encaminhado para a ALESP, após uma discussão exaustiva com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com a Federação do Comércio do Estado de São Paulo, com o Sindicato dos Contabilistas, eu entrei com um requerimento que lerei para que principalmente o pessoal que não entende de finanças tenha uma avaliação:

"São Paulo, 19 de setembro de 2017. Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de maiores esclarecimentos a respeito do Projeto de lei Complementar nº 25, de 2017, que institui o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária - "Nos Conformes", de autoria do Sr. Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, gostaria de sugerir a V. Exa. a realização de uma audiência pública com a presença, dentre outros, de técnicos da Secretaria da Fazenda e especialistas tributários que muito contribuirão para que esta Casa não aprove uma proposta sem conhecer os possíveis efeitos das medidas ali propostas".
Aqui vai um alerta ao futuro líder do futuro governador.

"Indicamos os Srs. Clóvis Panzarini, José Clovis Cabrera e Otávio Fines Junior, profissionais competentes, todos eles ex-coordenadores, para elucidarem as implicações do referido PLC no sistema tributário de nosso estado.
Ao ensino, aproveitamos os protestos de elevada estima e consideração. Vítor Sapienza, deputado estadual".

Esse ofício foi encaminhado ao Sr. Presidente, em setembro. Não aconteceu nada. Dentro desse quadro, sugeri ao futuro líder do Governo que esse projeto merece uma análise mais profunda face às implicações que ele poderá trazer. Nós temos dentro desse mesmo quadro um programa do futuro candidato a Presidência da República, Geraldo Alckmin, que diz o seguinte: "Uma das primeiras propostas será a adoção do IVA".

O IVA é imposto de valor acrescido. Ele substitui o ICMS, o ISS e o IPI. Ora, como é que você quer implantar um sistema novo em uma coisa que vai ser alterada dentro em breve? É uma aventura. Espero que o pessoal que vá administrar o estado tenha o bom senso de administrar e analisar o que vai ser feito.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - Em votação o requerimento de método de votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento de método de votação.

Item 1 do método de votação. Em votação o projeto, salvo substitutivo e emenda. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação pela liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Pode encaminhar.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Estou encaminhando o projeto?

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - O Item nº 1.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Quantos itens tem?

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - Tem mais um item. Fica prejudicado o Item nº 2 e tem mais um item.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Não ouvi V. Exa. falar "em discussão".

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - É só o método.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Estou dizendo o seguinte: essa é a votação?

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - É só a votação, não cabe discussão.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Do método ou do projeto? Então quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - Item nº 1 do método, V. Exa. tem 10 minutos para o encaminhamento.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, nobre deputado Carlos Cezar, é mais meu irmão do que meu amigo, um homem que sempre aprendi a respeitar,

Não apenas pelas suas convicções religiosas, mas pelo comportamento sempre digno que ele teve comigo, desde que ele era vereador em Sorocaba. Ele e o cunhado dele, o deputado Jefferson Campos, são meus amigos, independentemente de coloração partidária.

Deputado Sapienza, V. Exa. está entendendo a inversão? Viramos oposição na Casa. O PT agora é situação. O PT e o PSDB jogam juntos agora. É um velho amor, uma velha paixão que renasce hoje com toda a força. Estamos trabalhando para quê, deputado Sapienza? Para obstruir o projeto dos servidores? Não! Vamos aprovar. É nosso projeto também, estamos discutindo porque não queremos que o Projeto de lei Complementar nº 25 seja votado hoje. Mas, ao contrário, a oposição...

O SR. VITOR SAPIENZA - PPS - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença, pois entendo...

Não, não vou retirar, quero uma verificação de presença.
O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Junior Aprillanti e Clélia Gomes para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

- Assume a Presidência o Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração dos nobres deputados Clélia Gomes e Junior Aprillanti.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, abro mão do restante da minha fala.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Em votação o projeto, salvo substitutivo e emenda. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Fica prejudicado o item 2, Substitutivo nº 1.

Item 3 - Em votação a Emenda nº 1, com parecer contrário. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada a Emenda nº1.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, declaro que o voto do Partido dos Trabalhadores é favorável ao projeto e à emenda.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está registrado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, declaro voto favorável ao meu projeto e a todas as emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está registrado o seu voto, deputado Campos Machado, favorável ao seu substitutivo.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da Sessão Extraordinária a realizar-se daqui a dez minutos.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 20 horas e 31 minutos.

27 DE MARÇO DE 2018

Presidente: CAUÊ MACRIS
Secretários: CLÉLIA GOMES, MARTA COSTA, DELEGADO OLIM e CARLOS CEZAR

RESUMO

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Abre a sessão.

2 - CAMPOS MACHADO

Solicita verificação de presença.

3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum. Coloca em discussão o PLC 25/17.

4 - WELLINGTON MOURA

Para comunicação, solicita a concessão de seu tempo de discussão do projeto em tela ao deputado Campos Machado.

5 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Informa que a modificação não é possível.

6 - CAMPOS MACHADO

Para questão de ordem, faz apelo para que o deputado Wellington Moura possa alterar sua opção por discutir a favor do projeto em tela, para falar contra a proposição. Pede que a negativa do presidente Cauê Macris seja justificada com base no Regimento Interno.

7 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Comunica que não podem ser alteradas as inscrições para discutir a proposição.

8 - WELLINGTON MOURA

Para questão de ordem, reitera a solicitação do deputado Campos Machado.

9 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Informa que os esclarecimentos deverão ser realizados em momento oportuno.

10 - WELLINGTON MOURA

Discute o PLC 25/17.

11 - CAMPOS MACHADO

Solicita verificação de presença.

12 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.

13 - CAMPOS MACHADO

Solicita verificação de presença.

14 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que não atinge quórum para a continuidade dos trabalhos. Levanta a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE – CAUÊ MACRIS - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido as nobres deputadas Clélia Gomes e Marta Costa para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração das nobres deputadas Clélia Gomes e Marta Costa.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Urgência.

Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária - "Nos Conformes", define princípios para o relacionamento entre os contribuintes e o Estado de São Paulo e estabelece regras de conformidade tributária. Com 68 emendas. Parecer nº 1522, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto, às emendas nºs 3, 4, 37, 49 e 66, às emendas nºs 6 e 48 na forma da subemenda e contrário às demais emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Para discutir contra, pelo tempo remanescente, tem a palavra o nobre deputado Vítor Sapienza. (Ausente.) Nobre deputado Fernando Cury. (Ausente.) Nobre deputado Coronel Camilo (Ausente.) Nobre deputado Roberto Morais. (Ausente.) Nobre deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - PARA COMUNICAÇÃO
O SR. Presidente, gostaria de passar o meu tempo para o nobre deputado Campos Machado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O deputado Campos Machado já falou a favor do projeto, então, como V. Exa. está inscrito contra o projeto, não pode, pelo Regimento Interno, passar o tempo ao deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, mas ele pode se reinscrever.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não é possível. No campo oposto não é possível. Ele já se inscreveu contra e ele tem a palavra. Ou ele utiliza da palavra... Não cabe mais a retirada agora, neste momento. Se V. Exa. retirar a inscrição agora, V. Exa. perde o direito de se inscrever. Vossa Excelência tem a palavra.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, eu estou um tanto quanto surpreso, porque o deputado Wellington Moura pode, evidentemente, desistir agora de falar contra e falar a favor. É um direito que lhe assiste. Não é possível suprimir um direito que ele tem.

Ele pode ter mudado a opinião dele, o conceito dele. Depois de uma melhor análise dos fatos, ele entende que agora não tem condições de falar contra, e vai se inscrever a favor.

Onde está o impedimento regimental que trata desse assunto?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Campos Machado, não existe impedimento regimental para que ele utilize da palavra. Ele se inscreveu contra, ele está presente no plenário. Ele tem ou que assumir o seu tempo ou passar para algum deputado...

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Este presidente está com a palavra. Eu respeitei V. Exa., e gostaria de poder terminar a conclusão dos usos e costumes desta Casa, que foram sempre construídos dessa maneira.

O deputado Wellington Moura não está sendo cerceado em momento nenhum do uso palavra. Ele pode utilizar. Ele tem 15 minutos para falar contra o projeto. Nesse processo ele não pode apenas passar o tempo para qualquer deputado que já falou a favor do projeto.

Essa é a interpretação que os usos e costumes desta Casa sempre pregaram. Então dessa maneira será feito por este presidente.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente eu nunca ouvi dizer desses usos e costumes, nos 28 anos de que estou aqui. Só estou ouvindo hoje. Curioso, usos e costumes que eu estou ouvindo só hoje.

O que estou ponderando, Sr. Presidente, é racional. Ele não quer falar mais contra. Ele desistiu. Depois ele pode se inscrever a favor. O que vai impedir um deputado de manifestar a sua opinião?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Se ele desistir, ele perde o direito de se inscrever, deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, não interprete dessa maneira ditatorial. Não posso concordar. Vossa Excelência está ultrapassando os limites do bom senso. Não é assim que se faz. Não é assim que se preside uma Casa.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Já está interpretado. No grito aqui não vai funcionar.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Que grito, Sr. Presidente? Aqui não adianta chorar. Vossa Excelência pensa que é dono da Casa. Está errado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não. Eu presido esta Casa. Eu não sou dono, eu presido. Inclusive, tive o voto de Vossa Excelência.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. mostrasse, no Regimento Interno, porque eu perco o direito à fala se eu trocar de contra para favorável.

Se V. Exa. mostrar no Regimento Interno... Eu acredito que, como presidente, V. Exa. tenha todas essas prerrogativas, desde que esteje no Regimento.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Já está interpretado. No momento oportuno eu vou indicar Vossa Excelência. O Regimento está sendo estudado, os usos e os costumes também. O que não consta no Regimento, cabe ao presidente interpretar. Desta maneira está interpretada. Ou V. Exa. vai utilizar da palavra ou vai passar seu tempo para outro deputado que queira falar contra.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Eu posso utilizar parte do tempo e depois passar para qualquer outro deputado?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para qualquer outro deputado que não se inscreveu a favor V. Exa. pode passar o tempo remanescente.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sras. Deputadas, Srs. Deputados e público presente, nós estamos vendo como está funcionando esta Casa. Nem no Regimento é mostrado o que nós deputados podemos fazer. Pedimos que o presidente pudesse mostrar, mas nem disso nós deputados temos uma comprovação. Nós pedimos que fosse comprovado através do Regimento, e não tem. Tem as prerrogativas do presidente, que nós respeitamos, mas o que nós comprovamos foi, infelizmente - e eu respeito muito o deputado Cauê Macris -, o autoritarismo do presidente, com o que não posso concordar. Eu respeito muito o deputado Cauê Macris, mas vemos o seu autoritarismo. Infelizmente, eu não posso concordar com isso.

Diante disso, venho à tribuna, mais uma vez, para falar contra um projeto que, a meu ver, é totalmente inconstitucional. Eu perguntei à Procuradoria desta Casa, pedi informações sobre o requerimento em que eu pedia à Procuradoria informações. Já faz 14 dias e, até o presente momento, eu ainda não obtive as informações. Acredito que eu irei obtê-las, porém, até o presente o momento, eu ainda não as obtive para saber se esse projeto é realmente constitucional. Baseado em tudo o que nós mandamos à Procuradoria - não foi uma página ou duas, foram mais de seis páginas - até o presente momento não foi provada a constitucionalidade desse projeto, e sim a inconstitucionalidade dele, mas acredito que teremos a resposta.

Dando continuidade ao que eu havia falado sobre o PLC 25, eu já havia conversado com o deputado Campos Machado. Deixo muito claro a todos os deputados, deputado Campos Machado, que sou um deputado de palavra. Nós, deputados, temos algo na nossa vida que temos que carregar, não só na vida pública, mas lá fora, a nossa palavra, coisa que, infelizmente, tem deputado que não carrega na sua vida, nem na sua vida pública. Acho que isso é o que faz a diferença entre cada um, de poder olhar nos olhos, de poder cumprimentar e respeitar. De uns perdemos a credibilidade e o respeito. Vossa Excelência sabe muito bem o que é isso, perder a credibilidade. Quando um deputado perde a credibilidade, podemos até olhar, com todo respeito, a cara dele, podemos cumprimentá-lo. Quando um deputado perde a credibilidade, pelo menos para mim, que sou um homem que cumpre a palavra e vou até o fim, como estou indo até o fim com a PEC nº 05. Não volto atrás, como minha bancada também não volta atrás diante da PEC nº 05.

Diante deste PLC, admito que neste momento eu acho que o projeto, como está, tem que ser revisto. Neste momento têm de ser apuradas certas coisas que precisam ser mudadas. Por isso, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, acho que está muito cedo para que nós venhamos a aprovar um projeto como esse. Nós, deputados desta Casa, precisamos carregar a palavra conosco.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido as nobres deputadas Clélia Gomes e Marta Costa para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração das nobres deputadas Clélia Gomes e Marta Costa.

Continua com a palavra o nobre deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Cumprimento meu vice-líder, deputado Sebastião Santos. Deputado Sebastião Santos, a palavra é sua, como a gente tem falado.

Se formos citar, aqui, pessoas de palavra, poderíamos citar o nome do deputado Campos Machado, por quem tenho muito respeito e carinho. É um grande amigo; é companheiro, é pessoa leal, firme. Se ele der a palavra, eu posso virar as costas, pois sei que ele tem respeito e que vai até o fim em relação a qualquer projeto que venha a ajudar a população. Parabéns. Infelizmente, a gente não pode com alguns que, por questão de ética, não vou citar. Mas é triste isso.

Diante do projeto que se encontra, agora, para ser votado, quero deixar claro que existem alguns requisitos. Deixei claro, no requerimento, que um dos requisitos da lei é a sua clareza. Falta clareza. Isso será aplicado de maneira uniforme a todos os contribuintes deste estado. E, da maneira como foi exposta, não se veem com clareza os motivos de afastamento das situações equivalentes, devendo prevalecer a proibição constitucional.

Diante da inconstitucionalidade exposta no requerimento que apresentei à Casa, eu gostaria que os deputados que queiram argumentar comprovassem onde está a constitucionalidade nesse projeto. Vê-se, portanto, que, estando os contribuintes em situação equivalente, não há como prevalecer tratamento tributário desigual. Ao criar diferenciações que recairão sobre o contribuinte, o legislador infraconstitucional trata-os de forma diferenciada, o que fere o princípio da isonomia, que rege o nosso sistema tributário. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região ao analisar a isonomia da apelação civil assim se manifestou. E em razão do princípio da isonomia tributária, que veda ao ente tributante, instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente, Art. 150, segundo a Constituição Federal de 1988, não se pode admitir o aumento significativo da alíquota das contribuições sem a necessária contrapartida da não cumulatividade. A isonomia tributária não permite que sejam excluídos da não cumulatividade prevista para as contribuições ao PIS e ao Cofins, os produtores que adquirirem seus insumos ou matérias primas de origem animal de pessoa física ou de cooperado pessoa física, pelo simples fato de não terem produto final destinado a alimentação humana ou animal sem qualquer justificativa para tanto.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Carlos Cezar e Delegado Olim para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata a presença de 23 Sras. e Srs. Deputados, número insuficiente para a continuidade dos trabalhos, e agradece a colaboração dos nobres deputados Carlos Cezar e Delegado Olim.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 21 horas e 13 minutos.

28 DE MARÇO DE 2018

Presidentes: EDSON GIRIBONI, JOÃO PAULO RILLO e DOUTOR ULYSSES
Secretária: LECI BRANDÃO

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - EDSON GIRIBONI

Assume a Presidência e abre a sessão. Convoca sessões extraordinárias a serem realizadas hoje: a primeira sessão para dez minutos após o término da presente sessão; e a segunda, dez minutos após o término da anterior. Convoca sessão solene, a pedido do deputado João Caraméz, para 28/05, às 10 horas, com a finalidade de realizar a "Concessão do Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo à Associação Israelita de Beneficência Beit Chabad em razão do Projeto Felicidade".

2 - LECI BRANDÃO

Condena o ataque sofrido pela caravana do ex-presidente Lula no estado do Paraná. Considera que o ódio não pode contaminar o debate político. Pede providências do governo federal diante do assassinato da vereadora Marielle Franco, do PSOL, no Rio de Janeiro.

3 - BETH SAHÃO

Afirma que o ataque sofrido pela caravana do ex-presidente Lula, no Paraná, é uma agressão a todos os cidadãos que defendem a democracia. Lamenta a declaração do governador Geraldo Alckmin a respeito do ocorrido. Pede que as autoridades responsáveis tomem atitudes para combater este tipo de violência.

4 - JOÃO PAULO RILLO

Assume a Presidência.

5 - EDSON GIRIBONI

Discorre sobre ações de seu mandato em benefício das regiões de Itapetininga e Vale do Ribeira. Lista necessidades dessas localidades, estabelecendo planos de ações futuras. Pede que o eleitor, neste ano, dê um voto consciente com a necessidade de desenvolvimento do Brasil.

6 - EDSON GIRIBONI

Solicita a suspensão da sessão até as 15 horas e 30 minutos, por acordo de lideranças.

7 - PRESIDENTE JOÃO PAULO RILLO

Defere o pedido e suspende a sessão às 14h58min.

8 - DOUTOR ULYSSES

Assume a Presidência e reabre a sessão às 15h31min. Suspende a sessão por dez minutos, por conveniência da ordem, às 15h31min, reabrindo às 15h43min.

GRANDE EXPEDIENTE

9 - JOÃO PAULO RILLO